



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de itens de gêneros alimentícios para suprir as necessidades de preparo de refeições para o Abrigo Municipal.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição se faz necessária pois, o Abrigo Municipal Institucional conta atualmente com 08 (oito) acolhidos, que residem no local. Referidos acolhidos realizam todas as refeições diárias (café da manhã, lanches, almoço e jantar), e as refeições são todas confeccionadas dentro da residência, portanto precisamos adquirir os insumos para suprir o cardápio mensal do setor.

### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2021, através do Art. 20, § 1º, por possuir padrões e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

3.2. Além do mais, os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações e características usuais praticadas no mercado nacional, permitindo a qualquer dos interessados formular proposta de preço, a fim de atender às exigências estabelecidas.

### 4. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES EXCESSIVAS

4.1. O objeto deste certame não contém especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que possam restringir a competição.

### 5. DO MEMORIAL DESCRITIVO

5.1. O descritivo e quantitativo estimado para o fornecimento, objeto desta dispensa, será conforme a tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIPTIVO	ESTIMADO
01	Pacote	Feijão Carioca, tipo 1, tipo 1, extra, de primeira qualidade, constituído por grãos inteiros, são e maduros. <b>Cor:</b> Mínimo de 90% de grãos na cor característica da variedade. <b>Estado de Conservação:</b> Livre de fermentação, mofo, odores estranhos e substâncias nocivas à saúde. <b>Impurezas:</b> Livre de parasitas e materiais estranhos, permitindo no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos. <b>Umidade:</b> Máximo de 15%.	40



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

		<b>Embalagem:</b> Atóxica, resistente, transparente ou metalizada (pouch), hermeticamente fechada (a vácuo) e devidamente rotulada com informações de identificação, procedência e lote, contendo 01 kg. <b>Procedência:</b> De produção nacional, com validade de 01 ano.	
02	Lata ou caixa	Leite condensado integral: Composto de leite integral, açúcar e lactose, de consistência cremosa e textura homogênea, embalado em latas de 395g. A embalagem deve estar intacta, com rótulo contendo todas as informações legais, prazo de validade mínimo de 10 meses da entrega. <b>Características físico-químicas:</b> Consistência cremosa e textura homogênea. Embalagem íntegra, atóxica e devidamente lacrada. <b>Embalagem e rotulagem:</b> Acondicionado em latas, íntegras e vedadas. Rotulagem clara, contendo no mínimo: nome, marca (ou descrição genérica), identificação do fabricante, ingredientes, data de validade, peso líquido e número do lote, conforme a legislação vigente. Validade para 06 meses	40
03	Lata ou caixa	<b>Creme de leite Integral UHT:</b> Para ser fornecido em temperatura ambiente, geralmente em caixas cartonadas ou lata. <b>Tipo de Leite:</b> Produzido a partir de leite integral. <b>Teor de Gordura:</b> Padronizado a um percentual específico, comumente entre 17% e 25%. espessantes carragena, carboximetilcelulose sódica e alginato de sódio e estabilizantes citrato trissódico e celulose microcristalina. Embalagem de 200 gramas, O produto deve ser livre de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Validade para 06 meses	50
04	Lata ou caixa	<b>Tipo de produto:</b> Milho verde em grãos.	30



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

		<p><b>Conservação:</b> Submerso em líquido (salmoura – água e sal). <b>Aspecto:</b> Grãos inteiros, sem quebras, com tamanho e coloração uniformes. <b>Qualidade:</b> Isento de impurezas, terra, pragas e outros materiais estranhos, além de estar livre de defeitos, odores e sabores estranhos. <b>Embalagem: Material:</b> Lata metálica selada ou sachê (embalagem longa vida/tetra pak), resistente e hermeticamente vedado. <b>Informações:</b> A embalagem deve conter dados de identificação do fabricante, número de lote, data de validade, informações nutricionais, lista de ingredientes e estar em conformidade com a legislação vigente. <b>Peso:</b> Peso líquido 300 gramas e peso drenado 200 gramas. Validade para 24 meses</p>	
05	Pacotes	<p><b>Batata palha, em embalagem de 500 gr</b> <b>Embalagem: podendo ser em plástico</b> <b>Integridade:</b> embalagem deve estar lacrada, sem avarias e que garanta a hermeticidade para manter a qualidade do produto. <b>Rotulagem: Informações:</b> A embalagem deve ser rotulada com a identificação do produto, lista de ingredientes, informações nutricionais e a marca do fabricante, conforme a legislação sanitária. <b>Validade: Prazo Mínimo:</b> <b>Condição do Produto: Qualidade:</b> O produto deve ser entregue sem avarias e em condições que garantam sua qualidade e frescor. Validade para 06 meses</p>	

5.2. A contratada deverá garantir os serviços e materiais pelo prazo mínimo de **06 (seis) meses** após a entrega definitiva.

## 6. DO PRAZO, DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1. Serão 03 entregas que deverão ocorrer nas dependências do Abrigo Municipal, localizado na rua São Benedito, 80 – Centro – Tietê/SP, das 08:00h às 16:00h, em dias úteis, a combinar, dentro do prazo estipulado.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

6.2. Prazo máximo de entrega: 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho.

## 7. VALOR DE REFERÊNCIA

7.1. Foi realizada pesquisa de preços, conforme anexo ao processo.

## 8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização ficará a cargo de servidor designado pela Secretaria, que acompanhará a execução, podendo solicitar adequações sempre que necessário.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no respectivo Orçamento-Programa.

## 10. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10.1 O pagamento será efetuado de acordo com o objeto efetivamente entregue, devendo ocorrer no prazo de até 30 (tinta) dias corridos, bem como somente após serem conferidas, aceitas e atestadas pelo responsável pelo recebimento do objeto deste Edital.

## 11. DO FRETE

11.1. Frete CIF – Por conta e responsabilidade do fornecedor.

## 12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada com base no critério de **menor preço global**, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados ao objeto da contratação, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados.



Prefeitura do Município de Tietê  
ESTADO DE SÃO PAULO

Tietê, 30 de setembro de 2025.

Daniela Paulin Cancian Santarossa  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Glenia Magda da Silva  
Agente de Apoio Administrativo  
RG: 55.204.621-8  
CPF: 610.172.566-91  
Matrícula 09404